

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

CNPJ/MF N.º 76.483.817/0001-20

COMPANHIA ABERTA

Registro na CVM nº 1431-1

**ATA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 02.12.2003**

Aos dois dias de dezembro de dois mil e três, às nove horas e trinta minutos, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio nº 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração abaixo assinados (tendo o Cons. Acir Mezzadri justificado sua ausência), estando presentes também o Presidente do Conselho Fiscal da Copel, Sr. Paulo Roberto Trompczynski, e o Conselheiro Fiscal Élzio Batista Machado. Abrindo os trabalhos, o Presidente do CAD, Sr. João Bonifácio Cabral Júnior, cumprimentou os presentes e determinou a leitura da ordem do dia, transcrita a seguir: **I. Orçamento da Copel para o exercício de 2004; II. Contratação de auditores independentes; III. Aprovação do calendário de reuniões ordinárias de 2004; IV. Outros assuntos de interesse do CAD/Companhia.** Abordando a pauta, em seu item I - ORÇAMENTO DA COPEL PARA O EXERCÍCIO DE 2004, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Ronald Ravedutti, Diretor de Finanças e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, o qual apresentou as diretrizes orçamentárias da Companhia para 2004, cujo teor está sinteticamente transcrito a seguir: **1. Premissas:** Reajuste de pessoal: 12,89 %; Inflação IGP-M: 7 %; Dólar médio (R\$/US\$): 3,22; Reajuste tarifário: 8,44 %; Número de empregados: 6.300; Mercado de fornecimento: 6,10 % (residencial: 5,20 %; industrial: 7,50 %; comercial: 5,90 %; Rural: 6,10 %). Para definição de tais diretrizes, desconsiderou-se o pagamento de R\$ 228 milhões relativo à UEG Araucária, tendo sido considerados financiamento de R\$ 183 milhões de CVA (80% em janeiro e 20% em abril) e pagamento de debêntures, de R\$ 100 milhões. **2. Fluxo de Caixa/Orçamento: 2.1. Recursos previstos para 2004** (em milhões de reais): a) Saldo inicial: 225,3; b) Recursos operacionais: 4.663,5; Venda de energia: 4.544,7; Fornecimento: 2.795,0; ICMS: 1.019,4; Encargo capacidade emergencial - CBEE: 108,8; Rede básica: 122,8; Suprimento: 34,8; Receita excedente de energia - MAE: 0,00; Contratos bilaterais - contratados: 441,2; Prefeitura de Curitiba: 22,8; Receitas diversas: 118,8. c) Recursos de capital: 10,8. d) Recursos de outras fontes: 39,1. e) Recursos empréstimos/financiamentos: 192,3; RGR/Luz no Campo: 0,0; Reluz: 9,3; CVA: 183,0. **Total de recursos: 5.131,0.** **2.2. Desembolsos previstos para 2004:** a) Operacionais: 3.227,0; Pessoal: 622,2; Custeio: 281,3; Energia comprada - Itaipu/Ande: 449,3; Energia comprada - Cien: 446,9; Transmissão/seguro - UEG Araucária: 24,2; Energia comprada - Itiquira: 66,2; Energia comprada - PPA's: 49,9; CCC/CCCSI/CDE: 269,7; ICMS: 1.017,3. b) Outros desembolsos: 1.066,4; IRPJ/CS/Pasep/Cofins: 319,4; Provisões: 214,4; Despesa rede básica: 326,3; Outros: 206,3. c) Serviço da dívida: 454,8; Nacional: 334,5; Estrangeira: 120,2. d) Dividendos: 0,0. e) Programa de Investimentos: 330,0. **Total de desembolsos: 5.078,2. Saldo final: 52,8.** A propósito do orçamento/fluxo de caixa, o Sr. Ronald Ravedutti informou

que, embora o Estado do Paraná, acionista controlador da Companhia, já houvesse dado indicação de que autorizaria redução de 15% no percentual de desconto sobre o reajuste das tarifas para os consumidores adimplentes, a partir de 01.01.2004, essa medida não fora contemplada na elaboração do orçamento ora apresentado. O Sr. Presidente registrou que, uma vez autorizada efetivamente tal redução do desconto, o CAD acataria os ajustes dele decorrentes no orçamento. Sobre as provisões/desembolsos relativos à UEG Araucária, o Sr. Presidente acrescentou que, dado o ingresso em juízo da Copel também porque a Usina não está operando em virtude de problemas técnicos, os desembolsos com gás não teriam necessidade de ser provisionados desde maio de 2003. Sobre a questão, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Paulo Trompczynski, registrou que, desde o início de seu mandato, o Conselho Fiscal recomendou a suspensão do pagamento do gás. A respeito, o Cons. Paulo Pimentel, Diretor Presidente da Companhia, informou que já estavam sendo mantidas negociações com a Petrobras relativamente ao gás da UEG Araucária, inclusive com visita à sede daquela Empresa, na qual fora solicitada prorrogação para pagamento desse custo, na forma de carência, tendo o Sr. Presidente do CAD manifestado boa expectativa quanto aos resultados dessa visita. No tocante à utilização de gás como energético, o Cons. Luís Antônio Rossafa registrou ser importante cautela por parte da Copel, uma vez que existem reservas de gás em Santos, as quais, com o gás da Bolívia, acabam por criar um “mix” de gás natural que eventualmente pode vir a prejudicar o mercado da Copel. Ainda sobre o assunto, o Cons. Rossafa alertou que, em sua opinião, a Companhia deveria avaliar os riscos de curto prazo e diversificar sua matriz energética, que é essencialmente hidrelétrica. Quanto ao montante de seguro envolvendo a UEG Araucária, o Presidente do Conselho Fiscal registrou que havia solicitado melhores informações, dado o expressivo valor, tendo o Diretor de Finanças da Copel informado que havia já recomendado a contratação de consultoria especializada na área de seguros, com vistas a reduzir os custos dessa natureza relativamente à UEG Araucária. Sobre o orçamento como um todo, o Cons. Lindsley da Silva Rasca Rodrigues registrou, com base em informações do Diretor de Finanças, que a redução do desconto sobre o reajuste para consumidores adimplentes, já sinalizada pelo Governo do Estado, significaria R\$ 400 milhões sobre os recursos previstos, o que era bastante significativo. A propósito, o Cons. Rossafa, para a efetiva aprovação do orçamento/fluxo de caixa, manifestou-se pela necessidade de incorporação da redução do desconto aos números apresentados. Discutido o assunto com os detalhes requeridos, deliberou o Colegiado por a) aprovar previamente a redução de 15% no desconto para consumidores adimplentes, a partir de 01.01.2004, em face da firme sinalização nesse sentido pelo acionista controlador, e b) aprovar a versão de orçamento apresentada como diretriz orçamentária para 2004. O efetivo orçamento/fluxo de caixa para 2004, ajustado com a redução do desconto mencionado e enviado aos Conselheiros previamente, será objeto de aprovação em nova reunião extraordinária do CAD, a se realizar em 18.12.2003. Ainda sobre o orçamento, o Presidente do Conselho Fiscal registrou que aquele Colegiado havia se manifestado sobre a importância de se verificar, junto à Secretaria de Estado da Fazenda, a incidência de ICMS sobre as contas com o desconto, assunto sobre o qual o Sr. Paulo Pimentel informou já estarem sendo tomadas providências pela Diretoria Executiva. Relativamente ao prazo

de antecedência para envio de informações a serem apreciadas nas reuniões do CAD, usualmente de quinze dias, e em virtude de manifestações do Diretor de Finanças sobre o assunto, o Cons. Francelino Grando informou que se solicita o envio com no mínimo quinze dias de antecedência, o que não impede, porém, que situações extraordinárias sejam tratadas em caráter excepcional. Passando ao item II da pauta - CONTRATAÇÃO DE AUDITORES INDEPENDENTES, e tendo sido entregue aos Conselheiros anteriormente à reunião um dossiê com toda a documentação relativa ao processo licitatório, com vistas à necessária avaliação prévia, o Sr. Diretor de Finanças informou que a empresa PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes fora a vencedora do certame, em substituição à empresa Deloitte Touche Tohmatsu, cujo contrato expirou em junho de 2003. A propósito, o Cons. Rasca questionou se os auditores externos da Companhia dispunham de espaço próprio nas instalações da Copel, tendo o Diretor de Finanças esclarecido que sim, espaço este que poderia eventualmente ser flexível, em virtude de maior ou menor equipe, dependendo da natureza das questões auditadas. Tendo o Cons. Francelino Grando indagado quanto à desclassificação da empresa KPMG, auditor independente de reconhecida competência, foi-lhe esclarecido que tal desclassificação devida-se a não-atendimento a um requisito documental, conforme estabelecido no edital da licitação. Discutidos outros aspectos de relevância e considerada a regularidade de todo o processo licitatório, nos termos da Lei 6.404.76 e do Estatuto Social, o Conselho de Administração aprovou a contratação da PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes. No tocante ao item III da pauta - APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA 2004, foi aprovado o calendário transcrito a seguir para as reuniões ordinárias do Conselho de Administração: 23.03.2004, 22.06.2004, 21.09.2004 e 07.12.2004. Reuniões extraordinárias ocorrerão de acordo com a necessidade, convocadas em conformidade com a regulamentação pertinente. Sob o item IV da pauta - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAD/COMPANHIA, tendo o Cons. Rasca questionado sobre o andamento das questões relativas à participação da Copel no empreendimento Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A. - Elejor, o Sr. Gilberto Griebeler, Diretor de Administração e Diretor de Participações, informou que o acionista controlador sinalizara interesse em que a Companhia passasse a ter participação acionária majoritária naquele empreendimento. Para tanto, foram estabelecidos parâmetros de negociação, pelos quais a Copel, adquirindo a parte atualmente pertencente à Triunfo Participações e Investimentos S.A., passaria a deter 70% do controle acionário. Apresentando detalhes do empreendimento e dos benefícios dessa participação, o Sr. Gilberto Griebeler ressaltou o fato de o cronograma das obras estar em dia, além de estarem sendo utilizados na construção equipamentos de última geração, únicos no País, além do conseqüente aumento da capacidade de geração da Companhia. A propósito, o Sr. Presidente do CAD, ciente de detalhes da negociação e das intenções do acionista controlador, mencionou já ter conversado com o Governador do Estado e proposto um valor intermediário para o negócio, no qual inclusive poderiam entrar, como parte do pagamento, papéis da Triunfo Participações recentemente adquiridos pela Fundação Copel. Evoluindo as negociações, informou o Sr. Gilberto Griebeler, o assunto seria submetido oportunamente ao CAD. Sobre notícias veiculadas na imprensa sobre a Fundação Copel, cujos desdobramentos poderiam

ensejar ações relativas à responsabilidade civil da Administração da Copel como patrocinadora da Fundação Copel, conforme assinalado pelo Presidente do CAD, o Sr. Paulo Pimentel relatou as providências adotadas pela Diretoria, informando que a situação já estava sob controle. O Sr. Presidente, com o apoio dos demais conselheiros presentes, solicitou então que seja estabelecido mecanismo de informação à Diretoria e ao CAD sobre as principais atividades da Fundação Copel, em virtude da nova legislação que, inclusive, responsabiliza os administradores das mantenedoras. O Cons. Américo Gaion, na qualidade de conselheiro eleito pelos empregados, deu ciência ao Colegiado das ações da Companhia adotadas para implementação e divulgação do Código de Conduta, aprovado pelo Colegiado anteriormente, e do Conselho de Avaliação de Conduta, agente aplicador do Código no âmbito da Companhia. Relativamente às ações da Copel em bolsas de valores, o Cons. Francelino Grando solicitou avaliar a possibilidade de se encaminhar aos Conselheiros a posição semanal de desempenho, o que o Sr. Paulo Pimentel informou ser possível e que passaria a ser feito. Encerrando os trabalhos, o Cons. Rossafa parabenizou a Diretoria da Copel pela distribuição do montante de R\$ 3 milhões, que, na gestão anterior da Companhia, havia sido destinado para os ocupantes de cargos gerenciais a título de participação adicional nos lucros e resultados, o que a Diretoria atual, revendo o assunto, entendeu deveria ser estendido a todo o quadro funcional, extinguindo a ação civil e efetuando o pagamento a todo o quadro funcional. Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos os presentes e, a seguir, suspendeu a reunião para a lavratura desta ata, a qual — reaberta a sessão — foi lida, posta em discussão, aprovada e subscrita pelos Conselheiros presentes, dando-se por encerrada a reunião.-----

(a) JOÃO BONIFÁCIO CABRAL JÚNIOR - Presidente, AMÉRICO ANTONIO GAION, FRANCELINO LAMY DE M. GRANDO, LINDSLEY DA S. RASCA RODRIGUES, LUÍS ANTÔNIO ROSSAFA, ROBERTO A. VON DER OSTEN, PAULO CRUZ PIMENTEL - Secretário Executivo.-----

A presente é cópia fiel da ata da 103ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Copel, que foi lavrada às fls. 125 a 127 do livro próprio nº 05, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 00/056085-5, em 08 de agosto de 2000, e arquivada naquela Junta sob o nº 20040836240, em 08 de março de 2004.

Curitiba, 23 de março de 2004
PAULO CRUZ PIMENTEL
Secretário Executivo